UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EDITAL No. 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2017

1. PREÂMBULO

- **1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- **1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 141ª reunião, realizada em 02 de setembro de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- **1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://ppgi.unb.br/, ou na secretaria do programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de Vagas:

2.1.1 Doutorado: 16 (dezesseis) vagas;2.1.2 Mestrado: 34 (trinta e quatro) vagas.

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Áreas de Pesquisa conforme Anexo 1. Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item **2.1.**

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 03 de outubro de 2016 ao dia 04 de novembro de 2016, no horário das 09h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST, Caixa Postal 4466, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-3661 e 3107-3662.
- **3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item **3.1**.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.
- **3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo

com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens **3.8** a **3.10** deste edital.

- **3.5** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- **3.6** No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos (cópia e original para verificação, ou cópia autenticada) sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
 - **3.6.1** Ficha de inscrição com formulário de informação do candidato (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica http://ppgi.unb.br/ e Anexo 2). Informando obrigatoriamente 2 (duas) áreas de interesse e suas respectivas prioridades.
 - **3.6.2** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br). Deverão ser anexados documentos comprovatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo 5 deste edital.
 - **3.6.3** Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato conforme modelo do Anexo 4 emitidas por profissionais da área ou de áreas afins. As cartas podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores, por via postal ou por e-mail para o endereço ppginf@unb.br, diretamente ao endereço indicado no item **3.1**, até o dia 04 de novembro de 2016.
 - **3.6.4** Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber. Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade ou passaporte correspondente.
 - **3.6.5** Certificado de Proficiência em língua inglesa de alguma das instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOEFL) ou (ELI) Universidade de Michigan ou declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa ou uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do segundo semestre letivo de 2017, após o seu ingresso no programa, o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou instituição de competência equivalente. Segundo o regimento do programa a proficiência em língua inglesa é requisito para defesa de dissertação/tese. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do Programa se, ao final do segundo semestre letivo de 2017 não tiver providenciado o certificado de inglês de acordo com um dos itens anteriores.
 - **3.6.6** Cópia do Diploma de Graduação; ou declaração de provável formando no segundo semestre letivo de 2016. Para candidatos ao Doutorado, adicionalmente Cópia do Diploma de Mestrado; ou declaração de conclusão do mestrado, se for o caso.
 - **3.6.7** Histórico(s) Escolar(s) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado. Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Informática da UnB é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas.
 - **3.6.8** 1 (um) pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 1 (uma) via e capa conforme modelo no Anexo 3.
 - **3.6.9** Opcionalmente, para candidatos de Mestrado Acadêmico, incluir o resultado do exame POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação, organizado pela Sociedade Brasileira de Computação) obtido no período de 2014 a 2016, que complementará o histórico escolar do candidato.
 - **3.6.10** Anexo 5 preenchido na coluna "Pontuação Obtida" apenas com respeito ao Curriculum Vitae, preenchendo todas as células referentes à Publicação, Experiência, e Formação. Preencher também a célula "Total do Curriculum Vitae".
- **3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de

Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, (somente para os estrangeiros).

- **3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- **3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- **4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - **4.2.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar**: Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez), onde 5 (cinco) indica o valor mínimo de aprovação. A nota final será multiplicada por um coeficiente determinado pela última nota disponível do ENADE da instituição. Caso a nota do ENADE seja 2 ou 3, então o fator de multiplicação será 0,8, para notas 4 ou 5 o fator será 1,0. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5**.
 - **4.2.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto:** O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O pré-projeto não deve exceder 5 (cinco) páginas. O pré-projeto deve ser impresso em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto, linha e área de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5** deste edital.
 - **4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo**: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5** deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- **5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - **5.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar**: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida nota mínima de 6 (seis). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas em disciplinas de áreas afins a ciência da computação e opcionalmente o resultado do POSCOMP.
 - **5.1.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto**: Esta etapa é classificatória e eliminatória. O candidato somente terá seu pré-projeto avaliado se obtiver a nota mínima na prova de avaliação do histórico escolar. Será exigida nota mínima de 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto (conforme indicado nos itens **2.1** e **2.2** deste edital), atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A página do Anexo 3 deverá ser usada como capa do plano de trabalho.
 - **5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo**: Esta etapa é classificatória. Somente será avaliada se o candidato obteve nota mínima nas duas etapas eliminatórias anteriores. Os aspectos analisados no currículo serão formação, produção científica e experiência profissional. No Anexo 5 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para a conferência do somatório dos pontos. Para o doutorado, candidatos sem o título de mestrado em computação ou áreas afins deverão demonstrar excepcional desempenho acadêmico e científico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos para mestrado e doutorado de cada uma das provas os seguintes:

	Mestrado	Doutorado
6.1.1 Prova de Avaliação do Pré-projeto	Peso 03	Peso 03
6.1.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar	Peso 05	Peso 03
6.1.3 Prova de Avaliação de Currículo	Peso 02	Peso 04

- **6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).
- **6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, e obedecendo o número de vagas conforme itens **2.1** e **2.2**.
- **6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- **6.5** Para o curso de **Mestrado Acadêmico**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar, Avaliação do Currículo e idade (maior idade).
- **6.6** Para o curso de **Doutorado**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Currículo, Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar e idade (maior idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÀRIO
03/10/2016 a 04/11/2016	Período de inscrições.	09:00 às 17:00
09/11/2016	Divulgação da homologação das Inscrições	17:30 horas
09/12/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:30 horas
12/12/2016 a 31/01/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e- mail ou correspondência	até 17:30 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.1** e na página eletrônica http://ppgi.unb.br/

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-

Graduação", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html.

- **8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- **8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste edital.
- **8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - **9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - **9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - **9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- **9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- **9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- **9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam: candidatos aprovados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação conforme item **2.2** deste edital.
- **9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** e na página eletrônica http://ppgi.unb.br/.
- **9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2016

Profa. Dra. Célia Ghedini Ralha
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática
 Departamento de Ciência da Computação, UnB

ANEXO 1

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

- 1. Linha de Pesquisa em Sistemas de Computação: 19 vagas
- Linha de Pesquisa em Fundamentos e Métodos de Computação: 31 vagas.

As vagas estão ligadas as áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o primeiro semestre de 2017. Outras áreas de pesquisa serão atendidas em outros editais de acordo à disponibilidade dos docentes. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis (Mestrado e Doutorado) são:

Temas da linha de pesquisa Sistemas de Computação:

Computação em Nuvem (3 vagas de Mestrado), Computação Distribuída e de Alto Desempenho (5 vagas – 1 de Doutorado e 4 de Mestrado), Engenharia de Tráfego em Redes Ópticas (3 vagas - 1 de Doutorado e 2 de Mestrado), Sistemas Distribuídos – Tolerância a Falhas e Segurança (3 vagas de Mestrado), Visão Computacional (2 vagas de Mestrado), Processamento de Imagens e Vídeo (3 vagas – 2 de Doutorado e 1 de Mestrado).

Temas da linha de pesquisa Fundamentos e Métodos de Computação:

Banco de Dados (4 vagas de Mestrado), Engenharia de Software - Métodos Empíricos (2 vagas de Mestrado), Inteligência Artificial (3 vagas – 2 de Doutorado e 1 de Mestrado), Linha de Produtos de Software (4 vagas – 2 de Doutorado e 2 de Mestrado), Engenharia de Requisitos e Dependabilidade (2 vagas - 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Lógicas Não-Clássicas – Método de Prova (3 vagas - 1 de Doutorado e 2 de Mestrado), Modelagem da Fala (2 vagas - 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Sistemas Multiagentes (2 vagas de Doutorado), Teoria da Computação e Métodos Formais (4 vagas – 2 de Doutorado e 2 de Mestrado), Computação Móvel (3 vagas - 1 de Doutorado e 2 de Mestrado), Redes de Computadores/Internet das Coisas/ Protocolos de Roteamento (2 vagas de Mestrado).

ANEXO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Formulário de Inscrição

Homologado:	missao				
Sim	Não				
Dados Pessoa	is				
Nome					
CPF					
Filiação					
Data Nascimen	ito//	Local	Estado	_ País	
Endereço					
Endereço					
Bairro		OED			
Cidade		CEP	Estado		_ País
			Fone trab.		
E-mail		 	-		
Assinatura:					

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Formulário de Informação do Candidato

	Não	
() Mestrado	() Doutorado	
ados Pessoais		
Nome		
Formação Acadê	mica	
Curso de Gradi	uação	
Instituição		
Título		
Data de Inicio _ Local	// Data de Conclusão// Estado	País
Curso de Mestr	ado	
Instituição		
Título	/ / Data de Conclução / /	
Local	// Data de Conclusão// Estado	País
	ssional	
Experiência Profi		
Experiência Profi		

Pretende dedicar-se ao curso em regime de: Tempo integral Tempo parcial Caso seja tempo parcial informe a carga horária semanal:
2. Manterá vínculo empregatício durante o curso? Não Sim 3. É Docente? Sim Instituição
3. É Docente? Sim Não Instituição Empresa (Anexar carta do empregador com os termos da liberação) 4. Solicita bolsa? Sim Não
5. Está cursando alguma disciplina no programa de Pós-graduação de Informática da UnB? Sim Não Quais disciplinas?
6. Indique os motivos de sua decisão em fazer o curso de pós-graduação.
7. Você possui alguma experiência em pesquisa? (Descreva-a sucintamente caso positivo).
8. Por que razão você escolheu este Curso de Pós-Graduação?
9. Forneça obrigatoriamente nome de duas linhas e temas de pesquisa, em ordem de preferé Linha de Pesquisa: Área de Pesquisa:
Linha de Pesquisa: Área de Pesquisa: Assinatura do Candidato
, iodinatara do Carrardato

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466 Telefone/Fax: (61) 3107-3661

http://ppgi.unb.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Nome:	_
CPF:	_
Proposta de Projeto de Pesquisa	
Título:	_
Linha de Pesquisa:	
Apresente um Projeto de Pesquisa contendo no mínimo as se doutorado):	guintes informações (4 páginas para mestrado, 5 para

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e

Referências Bibliográficas (Favor utilizar folhas a parte e anexar)

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466 Telefone/Fax: (61) 3107-3661 http://ppgi.unb.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Carta de Recomendação

obre o Candidato	
Nome:	
Diplomado em:	
nstituição:	
Área para a qual se candidata	
obre o Professor	
Desejamos ter sua opinião sobre o candidato acima que deseja matricular-se no Programa de P graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL , são necessárias p que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.	
Nome	
Título mais altoInstituição	
nstituição onde trabalhaFunção	
1. Conheço o candidato desde no:	
Curso de Curso de pós- raduação: graduação: —	
Outros/Especifiqu	
2. Com relação ao candidato fui seu:	
Chef Professor Professor em uma : disciplina:	
Professor em várias isciplinas:	
Outras funções/especifique:	

3. Cursou as seguintes disciplinas sol	o minha	responsabilidade:	
	 		_ ano
			_ ano
			_ano
4. Realizou os seguintes trabalhos so	b minha	a orientação:	
			_ ano
			_ano
			_ ano
5. Marque em cada linha, na escala d 1= Excelente; 2= Bom; 3= Médio; 4=			a de valores:
1. Capacidade	I	2. Interesse por estudos avança	ados
Intelectual	Ī	• •	Ī
3. Raciocínio interdisciplinar	I —	4. Interesse por pesquisa	<u>I</u>
interaloopinal		•	I
5. Facilidade em expressão oral 	 	6. Facilidade em expressão escrita	
7. Clareza na apresentação de trabalhos.	 	8. Performance na apresentaçã trabalho	áo de
9. Pontualidade na elaboração de trabalhos	 	10.Conhecimentos gerais em computação.	
6. Como classifica o candidato em col Frac Médio: Bom	1	ão com outros alunos seus: — Superior: Excepcio	 nal

7. Informações adicionais:

candidato para estudos e pesquis detalhadas dos pontos positivos o comentários gerais. Se possível, co	ados na avaliação do potencial acadêmico e prof sas da área de Ciência da Computação. Umas e negativos do seu desempenho serão mais út ompare o candidato com outros estudantes da me ham o mesmo nível de experiência.	descrições eis do que
		_
		
		_
		_
Local	Data	
	Assinatura	

Documento confidencial, favor enviar diretamente à:

Universidade de Brasília-UnB Departamento de Ciência da Computação Pós-Graduação em Informática Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST 70910-900 Brasília-DF CAIXA POSTAL 4466

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466 Telefone/Fax: (61) 3107-3661 http://ppgi.unb.br

ANEXO 5

Critérios para avaliação do histórico escolar e curriculum vitae. Somente serão considerados os itens **devidamente comprovados**.

	37.1	3.67	n
Descrição	Valor	Máximo	Pontuação
Descrição	Máximo	total por	Obtida
	Unitário	item	
Histórico Escolar (peso 5,0 Mestrado / 3,0 Doutorado) Média disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustado Pontuação Máxima (10,0)	a das notas o para a escal	u menções nas la de 0,00-10,00.	
Curriculum vitae (peso 2,0 Mestrado / 4,0 Doutorado)			
Publicação (Pontuação Máxima 4,0 p	nontos)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados na	2.0	4.0	
área de computação ou áreas afins.	2,0	4,0	
Trabalhos publicados em congressos científicos indexados	0,5	3,0	
na área de computação ou áreas afins.			
Capítulos de livros científicos indexados na área de	0,5	2,0	
computação ou áreas afins.			
Livros científicos indexados na área de computação ou	1.0	2.0	
áreas afins.	''-		
Experiência (Pontuação Máxima 3,0)	pontos)		
Experiência Docente de professor de terceiro grau na área	1,0	2,0	
de computação ou área afim - ano.			
Bolsista de iniciação científica – ano	0,8	1,6	
Monitoria (cada 60 horas)	0,2	0,6	
Experiência Profissional de nivel superior com vínculo	0,4	0,8	
empregaticio na área de computação ou área afim-ano			
Estágio Extra-Curricular – ano	0,2	0,4	
Formação (Pontuação Máxima 3,0 p	ontos)		
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,2	1,4	
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de computação ou afins/segundo diploma de graduação	0,4	0,8	
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu em computação ou áreas a fins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30	0,3	0,9	
Curso de Mestrado (stricto sensu) na área de computação ou afins	1,2	1,2	
Curso de Mestrado (stricto sensu) em outras áreas.	0,4	0,8	
Total do Curriculum Vitae			>>